



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 557, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2016.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.261 de 10 de dezembro de 2015 – Lei do Orçamento Anual de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2016, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
475-13.01.08.122.0045.2.098.319004 Contratação por tempo determinado	01	280.000,00
TOTAL		280.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
660-16.01.04.122.0087.2.138.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	150.000,00
693-17.01.15.452.0024.2.068.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	130.000,00
TOTAL		280.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 27 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/11/2016
No Jornal Local Expresso
Caicara - Ed. 1209